

## PROPOSTA COMERCIAL

**DISPENSA DE VALOR Nº 05/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da LEI 14.133/2021**

**DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO COM SOFTWARE PARA PROCESSAMENTO DE DADOS REFERENTES AOS SERVIDORES DIRETO NO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TURVOLÂNDIA/MG.**

### **DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E VALOR**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<b>RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO COM SOFTWARE.</b> Especificações técnicas: Fonte de alimentação 100/220 VAC; Leitor de impressão digital com sensor óptico e com capacidade de no mínimo 3000 digitais, cadastro de até 5 digitais por funcionário, Leitor de código de barras 2 de 5 intercalado e 3 de 9, configuráveis; Display com, no mínimo 2 linhas com 16 caracteres; Teclado para configuração com no mínimo 14 teclas; Capacidade de armazenamento de pelo menos 3000 funcionários, com nome; Exibir nome do funcionário no display ao registrar o ponto; Nobreak com autonomia para até 500 marcação de ponto, com bateria que garanta pelo menos 04 (quatro) horas de utilização constante. Possuir comunicação via TCP/IP e USB (para coleta de ponto e atualização das configurações); Permitir configurar,	Un.	4		

	<p>individualmente, se a marcação de ponto será realizada somente pela biometria ou por outra forma de identificação (crachá ou teclado); Permitir a leitura e armazenamento de crachás de 2 a 12 dígitos; Permitir registrar o ponto através do teclado do relógio, sem o uso do crachá, podendo ser desativado; Permitir configurar quais os dígitos do crachá e em que posição do código esses serão utilizados na identificação do colaborador; Ter senha exclusiva para acesso ao menu de configurações; Permitir a pré configuração do horário de verão; Permitir o backup e a restauração das digitais cadastradas no leitor biométrico pelo pen drive; Deve acompanhar software de apuração de ponto que esteja de acordo com as normas da Portaria 1.510/09 do MTE (somente para o software), que funcione em rede, em mais de uma máquina simultaneamente e que permita realizar o acesso aos relógios de ponto através da internet; Ter bip diferenciado para sinalizar a marcação de ponto efetuada com sucesso, erro de leitura, não cadastrado.</p> <p><b>Qualidade igual ou superior à seguinte marca de referência: RW TECH MODELO BLUE BIOPROX-C.</b></p> <p>Deve ser realizada a instalação de todos os equipamentos nos diversos locais em que irão funcionar; 2 anos de garantia no(s) equipamento(s) no local. 6 meses de suporte gratuito de técnico on-line e no local quando necessário, com atendimento em, no máximo 2</p>				
--	--	--	--	--	--

	horas. Instalação e treinamento presencial.				
--	---	--	--	--	--

**-Prazo de validade da proposta:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua apresentação.

Razão Social: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Representante:

Nome \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.  
(município) (data) (mês)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



